



CONTRATO COM A EMPRESA GKAPITAL- CONSULTING AND INVESTMENT, LDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA UP1 DE FERRAGUDO AO CALVÁRIO

VALOR DO ATO – 18.500,00 €

CONTRATO Nº.87/2022

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

GKAPITAL - CONSULTING AND INVESTMENT, LDA, com sede na Rua do Alto da Escorregadoura, Nº179, Vila Nova do Campo, Santo Tirso, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 515 627 364 e com o capital social de 15 000,00€, neste ato representado por **Pedro José Peão Duarte**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e identificação fiscal nº [REDACTED] e **Gonçalo Nuno Ferreira Alves**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e identificação fiscal nº [REDACTED] ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 4 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à empresa **Gkapital-Consulting and Investment, Lda**, a prestação de serviços para elaboração da alteração ao plano de urbanização da UP1 de Ferragudo ao Calvário, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

O objeto da presente prestação de serviços, é a elaboração da alteração ao plano de urbanização da UP1 de Ferragudo ao Calvário, adjudicada pelo **valor de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a seguintes obrigação principal: -----

- “Elaborar as alterações ao plano de urbanização da UP1 de Ferragudo ao Calvário – adequação ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial”. -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato, decorre **até ao dia 15 de dezembro de 2022**, com início no 1.^o dia útil após a assinatura do mesmo. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 114870**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 03/ 02 02 14. ----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290.^o - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites

aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Santo Tirso; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e dos seus representantes; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão permanente do registo comercial -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 14 de julho de 2022

O Primeiro Outorgante _____

██████████

O Segundo Outorgante _____

██████████

O Oficial Público _____

██
██
██